

EDITAL Nº 01/2019 DECLARAÇÃO DE VAGA/ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Diretoria da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, reunida em 06 de maio de 2019 deliberou tornar pública a declaração de existência de vaga para a **CADEIRA Nº 16** em razão do falecimento do acadêmico **EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA**, ocorrido em 22/08/2018, como prevê o Capítulo IV (art. 15 § 1º e § 2º) do Regimento Interno.

Contados 30 (trinta) dias a partir da publicação desta declaração desde logo, fica anunciada a eleição para recomposição do Quadro de Acadêmicos, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para a inscrição de Candidatos no período de 06 de junho à 05 de agosto de 2019.

O pedido de inscrição será formalizado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Academia, com expressa referência à Cadeira a que pretende concorrer, acompanhado de curriculum vitae; comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os comprovantes dos requisitos previstos no art. 18. do Regimento Interno da Academia como segue: I) ser brasileiro nato e residir na Bahia; II) Bacharelado em Direito há, pelo menos, 10 (dez) anos; III) reputação ilibada; IV) ser autor de obra jurídica que revele a sua contribuição ao aprimoramento do Direito e da língua nacional; V) Exercício do magistério superior em Direito, mediante concurso de provas e títulos, há, pelo menos, 10 (dez) anos. Os requisitos constantes dos itens IV e V podem ser alternativos. Para efeitos do item IV não se consideram obra jurídica os livros de autoria coletiva, salvo se o texto individualizar a contribuição de cada Autor, bem assim trabalhos forenses de qualquer natureza, ou versando caso jurídico concreto. A inscrição poderá ser feita nos dias úteis, das 8 ás 12 e das 14 às 17 horas, na Sede da Academia, à Alameda Capimirim, nº 14, bairro da Graça, onde estarão à disposição dos interessados o Estatuto e o Regimento Interno.

Salvador (BA), 06 de maio de 2019

Rodolfo Pamplona Filho Presidente